

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa KOPAV - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 31.659.735/0001-55, com sede à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 5.192, Sala 2, Bairro São Cristóvão, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.711-650, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor VALMIR PATZLAFF, portador da Carteira de Identidade n° 2.134.728 e CPF n° 776.081.439-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 77/2020 modalidade Tomada de Preços nº 09/2020, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1. Prorrogar o prazo de execução do contrato original nº 136/2020, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução das obras:
- 1. Pavimentação no prolongamento da Rua Prefeito Antonio Dealmo Hermes e Rua denominada A, Loteamento Elisabeth Hermes II, e continuação de pavimentação na Rua Jacob Luiz Ludwing, em atendimento a transferência do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- 2. Construção de faixas elevadas nas ruas Pedro Teobaldo Finger e Rua Miguel Balduíno Boll, no município de Peritiba.
- 3. Execução de ondulações transversais nas ruas João Albino Engel e Senador Irineu Bornhausen.

Ambas com fornecimento de material e mão de obra, conforme disposto no Anexo "E" deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 136/2020 por mais 30 (trinta) dias, até 09/02/2021, conforme justificativas apresentadas pela empresa e aceitas pelo setor de engenharia do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:

3.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 01/2021 de 04 de janeiro de 2021, sendo o servidor **DANIEL JOCÉLIO FANTIN**, e no caso de seu impedimento, o servidor **LUAN PICININ SARTORI**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.



CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Município de Peritiba - SC., 08 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

KOPAV - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA

Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

DANIEL JOCÉLIO FANTIN

Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI

Fiscal do Contrato